Mensagem ao Projeto de Lei Complementar nº 008 /2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

Pelo presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que "Acrescenta novas Vagas no Quadro Permanente de Servidores Públicos e Autoriza o acréscimo de vagas no cadastro reserva do Concurso Público Municipal realizado no ano de 2022 para Contratação de Profissionais para atender os Setores de Saúde, Educação, Assistência Social e Administrativo do Município de Costa Marques e dá outras providências".

Ressaltamos também que ao longo dos últimos anos temos perdido um número significativo de servidores em virtude de aposentadoria compulsória, pedido de demissão, inclusive óbito de servidores, razão que optamos por abrir vagas para o Quadro Reserva de Servidores de forma a evitarmos a defragação de novo concurso público para estas vagas, em razão de ser considerado ilegal, vez que temos candidatos aptos a serem convocados.

Informamos também que pela responsabilidade dessa Gestão para com os Munícipes, as contratações serão realizadas de acordo com a necessidade administrativa e em obediência a Lei de Responsabilidade Fiscal e uma vez que não haverá contratação imediata de servidores não há o que se falar de acréscimo de despesa de pessoal, razão que

entendemos desnecessária o envio de Relatório comparativo de Índice de Pessoal

Esclarecemos também que daremos total prioridade a contratação de servidores para atender as atividades que visam manter em pleno funcionamento os sistemas de saúde, Assistência Social e Educacional de nosso Município, incluindo os serviços nos Distritos de São Domingos do Guaporé e Forte Príncipe da Beira.

Oportunamente considerando a relevância da matéria, em especial por tratar-se de funções específicas que trarão impacto positivo na Saúde e Educação de nosso Município, melhorando a qualidade de vida dos munícipes que com tanto honra hoje representamos, solicitamos a apreciação e deliberação, do presente projeto de Lei em regime de **URGENCIA URGENTISSIMA.**

Com vistas a subsidiar os n. Membros deste Legislativo Municipal, colocamos a vossa disposição a Equipe da Procuradoria Geral do Município, bem como o corpo de Secretários Municipais para prestar os devidos esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Costa Marques/RO, 22 de maio de 2023.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 008/2023 GAB-PMCM

"Altera a Lei Municipal 090/2022 com a finalidade de acrescer Quantitativo de Pessoal no Quadro de Vagas da Administração Municipal e Abre novas Vagas no Cadastro Reserva do Concurso Público Municipal realizado em 2022 para . Contratação de Profissionais para atender os Setores de Saúde, Educação, Assistência Social e Administrativo do Município de Costa Marques e dá outras providências".

Considerando que as vagas ofertadas no Concurso Público Municipal realizado no ano de 2022 não preencheu todas as necessidades desta Administração, e considerando a existência de candidatos aptos aprovados no referido certame;

O Prefeito do Município de Costa Marques, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Acresce novas vagas na Lei Municipal nº 090/2022 que trata do quadro de vagas de servidores públicos efetivos do Município de Costa Marques, conforme abaixo discriminado:

ANEXO I
QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL DE ATIVIDADES DIVERSAS

CARGO / FUNÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	SALÁRIO BASE
MERENDEIRA	002	NE-011	1.350,00
OPERADOR DE MOTONIVELADORA PC	002	NE-016	1.350,00

ANEXO IV
QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO / FUNÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	SALÁRIO BASE
ASSISTENTE SOCIAL	01	NS-303	2.350,00
ENFERMEIRO	05	NS-309	2.350,00
FISIOTERAPEUTA	01	NS-314	4.800,00
PSICÓLOGO	02	NS-313	2.350,00

Art. 2° - Fica Autorizado o Município de Costa Marques a acrescer novas vagas de cadastro reserva discriminadas abaixo, no Edital de Concurso Público realizado no anc de 2022 para eventual contratação dos referidos profissionais.

ANEXO I
QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL DE ATIVIDADES DIVERSAS

CARGO / FUNÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	SALÁRIO BASE
AUX. OPERAC. SERV. DIVERSOS	020	NE-004	1.350,00
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	002	NE-013	1.350,00
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	003	NE-014	1.350,00
OPERADOR DE MOTONIVELADORA PC	001	NE-016	1.350,00

ANEXO III
QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE

CARGO / FUNÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	SALÁRIO BASE
AGENTE ADMINISTRATIVO	009	NM-201	1.400,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	003	NM-202	2.424,00
INSTRUTOR DE ENSINO SOCIAL	002	NM-205	1.400,00

ANEXO IV
QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO / FUNÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	SALÁRIO BASE
ASSISTENTE SOCIAL	01	NS-303	2.350,00
ENFERMEIRO	08	NS-309	2.350,00
FISIOTERAPEUTA	01	NS-314	4.800,00

ANEXO V

QUADRO DE CORRELLAÇÕES DE CATEGORIAS FUNCIONAIS DE APOIO E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO / FUNÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	SALÁRIO BASE
Motorista Veículos Pesados	02	N.F.	1.350,00
Agente Administrativo	05	N.M.	1.400,00

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Costa Marques-RO., 22 de maio de 2023

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se!!!

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

Valnir G. Azevedo
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6031